



Assembléia Legislativa do Estado do Acre
GABINETE DO DEPUTADO **GILBERTO DINZ**

PROJETO DE LEI N. 93 /2008

“Concede o Título de Cidadão Acreano
ao Sr. Arlindo Ferreira da Cunha”.

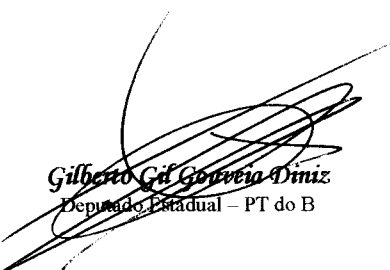
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Arlindo Ferreira da Cunha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**",
02 de Dezembro de 2008


Gilberto da Góes Diniz
Deputado Estadual – PT do B



Assembléia Legislativa do Estado do Acre
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTO DINZ

JUSTIFICATIVA

Arlindo Ferreira da Cunha, natural de Boca do Acre – Am, nasceu em 15 de Dezembro de 1938, divorciado, filho de Arnóbio Sampaio da Cunha e Altina Ferreira da Cunha. É formado em Direito pela Universidade Federal do Acre, em data de 07 de janeiro de 1983, e atualmente exerce a função de Assessor Jurídico na Secretaria de Gestão Administrativa, reside na comarca de Rio Branco, desde sua adolescência.

Este sentiu na própria pele, portanto, conhece profundamente as dificuldades pelas quais passam a maioria dos acreanos; já exerceu muitas funções, dentre elas podemos citar sua experiência como seringueiro, lavrador, vereador, professor, Secretário Estadual de Administração, advogado.

Teve seu nome escolhido com louvor para receber o Título de Cidadão Acreano, por tratar-se de um cidadão, acreano de coração, que tem desenvolvido excelente trabalho no Acre, em favor da população mais carente, com muita competência e humanização, tanto na área pública quanto na área jurídica.

Por todos esses motivos, nada mais justo que reconhecer como filho da terra tão ilustre “acreano” por convicção e de coração a Titularização de “Cidadão Acreano”.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**"

02 de Dezembro de 2008


Gilberto Gil Gouveia Diniz
Deputado Estadual – PT do B